



PREFEITURA DE
PARNAÍBA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba – IPMP





1. APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARNAÍBA foi instituído pela LEI Nº. 2192/2005 de 07 de dezembro de 2005, com a missão de garantir os benefícios previdenciários instituídos por lei aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes. O regime do RPPS é baseado em um modelo solidário e contributivo e sua gestão, de forma autônoma, tem o desafio de tomar medidas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Os benefícios atualmente disponibilizados pelo IPMP são:

- APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- PENSÃO POR MORTE;
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ;
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

2. RELAÇÃO DE SERVIDORES

O Núcleo Gestor é composto pela Diretoria Superior, que é formada pela Presidência e pelos Departamentos de Previdência Social, Médico Previdenciário, Administrativo-Financeiro e Jurídico.

PROFISSIONAIS QUE COMPÕE O QUADRO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – IPMP.

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Comissionado	01

Tabela 01 – Quantidade de profissionais que compõe o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, em 2023.

3. NÚCLEO GESTOR

01. PRESIDENTE

NOME: João Rocha de Oliveira

CPF: 002.008.914-72

PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2022

E-MAIL: jrochaoliveira@hotmail.com

TELEFONE: (86) 98833-8129



4. GESTÃO CONTÁBIL

4.1. Gestão Orçamentária

Durante a execução orçamentária do exercício constatou-se um aumento do déficit em comparação ao ano de 2022, conforme segue abaixo:

ANO	2022	2023
Déficit	(30.947.288,66)	(53.444.953,64)

4.2. Gestão Contábil

As Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de Contas do Instituto de Previdência, as quais foram extraídas as informações demonstradas nos quadros abaixo, são elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria de Previdência – SPREV e Secretaria do Tesouro Nacional- STN, por meio da Portaria nº 509/13 (específica para os RPPS), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e da DCASP, além da Lei nº 4.320/64, 101/00 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

As Receitas de contribuições arrecadadas pela Unidade Gestora, foram devidamente registradas, podendo ser visualizadas com detalhamento no Demonstrativo da Execução orçamentária tanto da Receita como da despesa junto aos Balancetes mensais.

A seguir, estão apresentados os valores, de forma acumulada, arrecadados até a data base de 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2023:

ARRECADAÇÃO	2022	2023
Receitas de Contribuições	14.486.276,71	24.511.262,06
Receita Patrimonial	4.521.532,79	3.216.719,43
Outras Receitas Correntes	2.956.945,36	3.919.900,82
Receitas Correntes - Intra	24.236.223,76	21.489.298,46
TOTAL	46.200.978,62	53.137.180,77

As despesas do Instituto de Previdência executadas se apresentam conforme segue abaixo:

DESPESAS	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	77.143.843,46	106.465.885,73
DESPESA DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS(OBRAS)	4.198,00	116.248,68
TOTAL	77.148.041,46	106.582.134,41

5. GESTÃO FINANCEIRA

Visando a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social – exercício financeiro de 2023, levou-se em consideração a observância quanto ao caráter contributivo, nos termos do disposto na Constituição Federal.

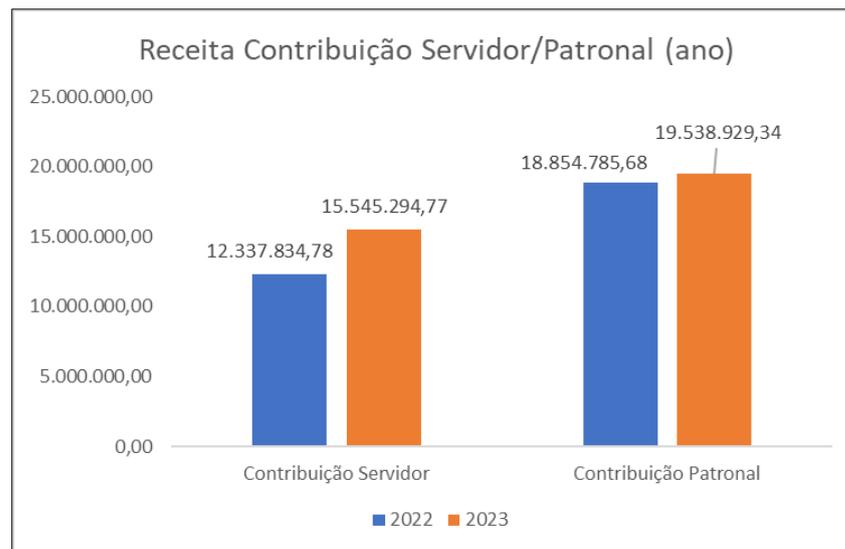
5.1. Da Regularidade quanto ao Recolhimento das Contribuições Previdenciárias

As contribuições, servidor e patronal, foram recolhidas integralmente ao Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba.

A receita decorrente da contribuição parte servidor e patronal, durante o exercício financeiro de 2022 foi no valor total de R\$ 31.192.620,46. Já no exercício financeiro de 2023,



houve acréscimo na receita contributiva, sendo o valor total de R\$ 35.084.224,11, conforme gráfico a seguir:

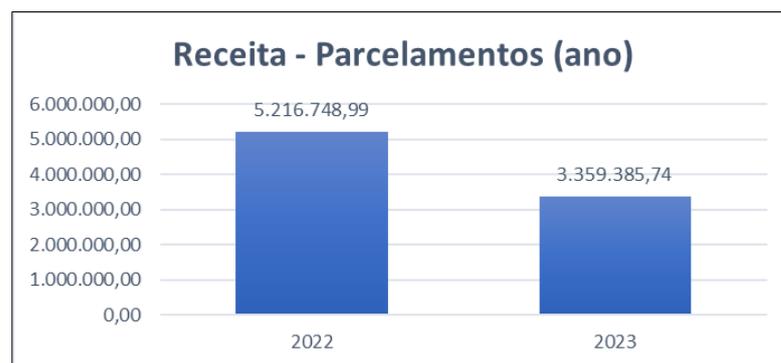


A Prefeitura Municipal realizou, ainda, *Transferências para cobertura de insuficiência financeira* do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba o montante total de R\$ 47.606.166,45 durante o exercício de 2022 e o montante total de R\$ 56.589.545,75 durante o exercício de 2023.

5.2. Da Receita em Regime de Parcelamento

O Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba possui receita em regime de parcelamento, proveniente de termos de acordo firmados entre a Prefeitura e o Ministério da Previdência Social em 2017, 2020, 2021 e 2023.

No exercício de 2022, a receita decorrente dos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 5.216.748,99. Já no exercício de 2023, a receita relativa aos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 3.359.385,74, conforme gráfico abaixo:



As parcelas dos termos são atualizadas/corrigidas com juros, mensalmente, conforme a regra de cada termo de acordo de parcelamento.

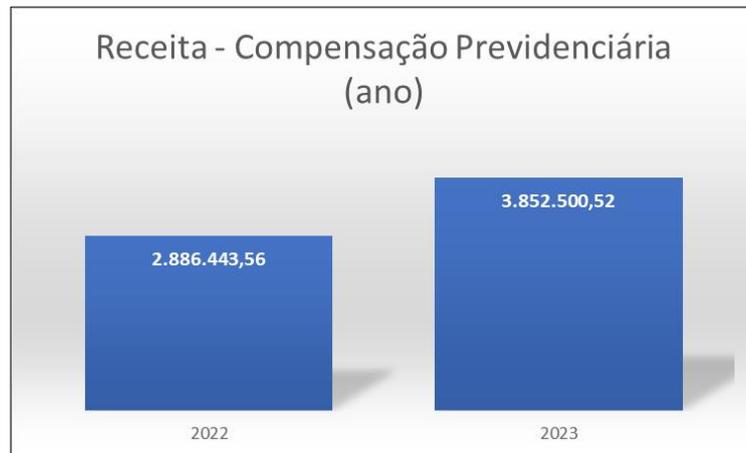
5.3. Da Receita da Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à



instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime.

No ano de 2022, a receita alusiva à Compensação Previdenciária foi de R\$ 2.886.443,56. Em 2023, a receita concernente à Compensação Previdenciária foi de R\$ 3.852.500,52.

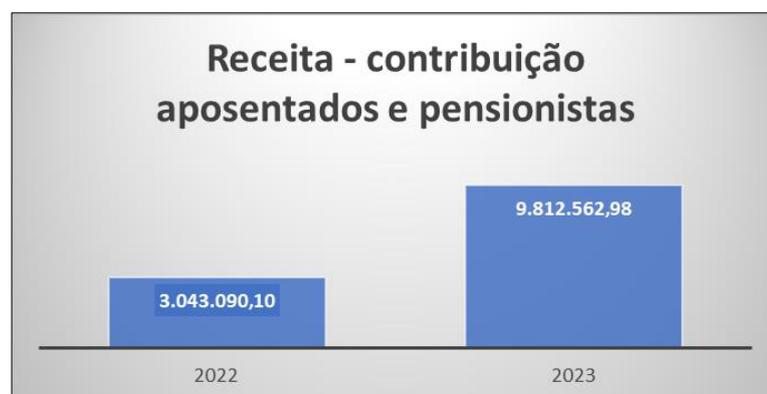


5.4. Da Receita de Contribuição de Aposentados e Pensionistas

A Lei Municipal 2192/2005 prever que, quando das contribuições mensais dos aposentados e pensionistas incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

Ademais, com a aprovação da Lei Complementar 068/2022 e da Emenda à Lei Orgânica nº 41/2022, que, com base na Emenda Constitucional nº 103/2019, ficou estabelecida a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas que incidirá sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere 2 (dois) salários-mínimos.

Assim, foi recolhido ao Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba o montante de R\$ 3.043.090,10 durante o ano de 2022 e o montante de R\$ 9.812.562,98 durante o ano de 2023, alusivo à contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensão regidas pela lei da reforma previdenciária.

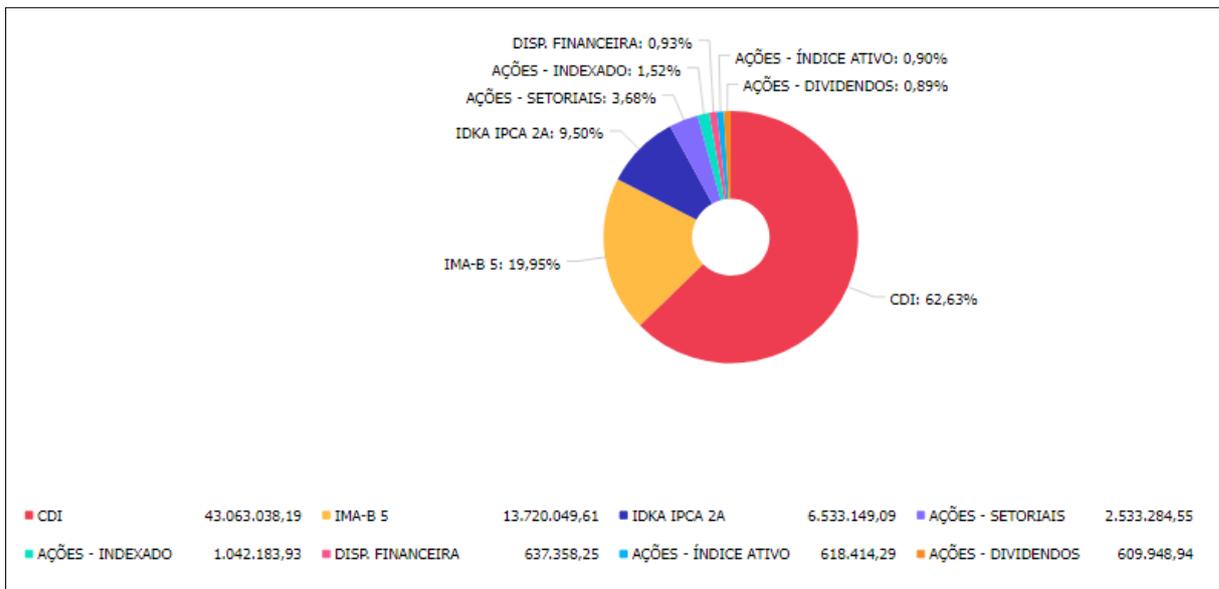




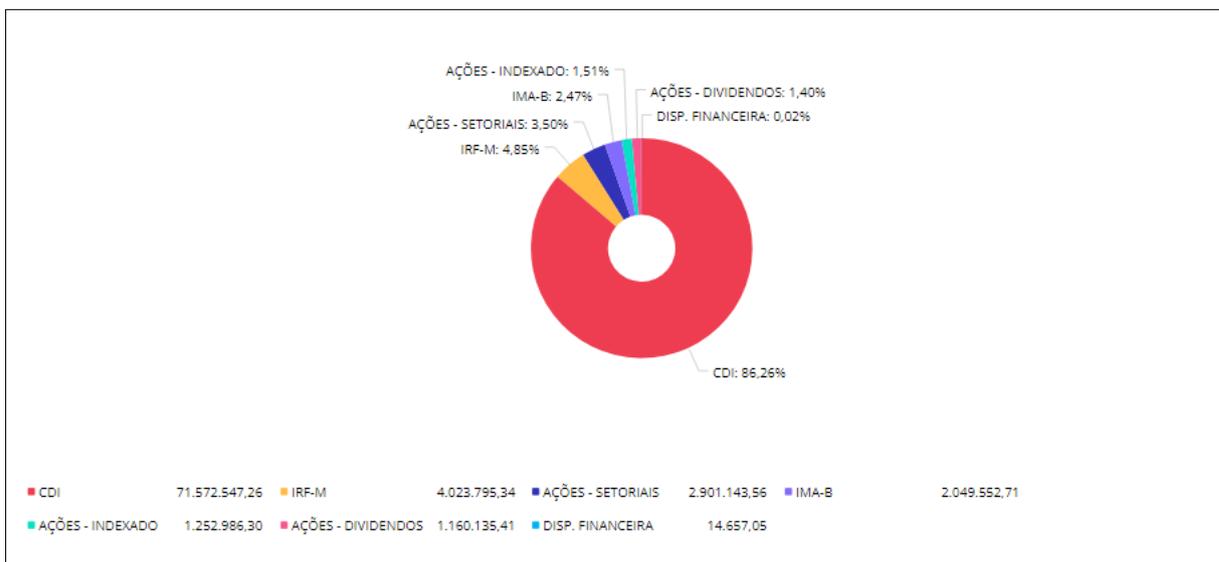
5.5. Da Gestão Financeira dos Recursos e dos Investimentos

A gestão financeira dos Recursos Previdenciários é própria, tendo credenciada a instituição Banco do Brasil S.A. que segue as diretrizes e exigências determinadas pelas Resoluções CNM Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e CMN Nº 4.604 de 19 de dezembro de 2017, pela Portaria 1467/2022 do MTP, assim como da Política de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba aprovada para o exercício financeiro de 2022, regida pelos conselhos deliberativo e fiscal e os gestores do fundo.

O Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba possuía, em 31/12/2022, um saldo financeiro de R\$ 68.757.426,85, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir.



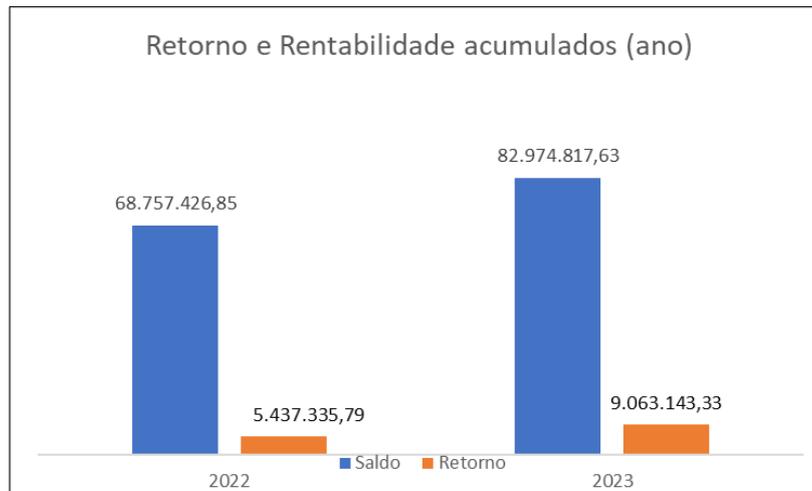
Em 31/12/2023 o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba possuía, um saldo financeiro de R\$ 82.974.817,63, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:



Quanto ao retorno dos recursos aplicados, conforme as orientações do Conselho Monetário Nacional, do Ministério da Previdência e a Política de Investimentos aprovada para



vigorar nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, foi apurado uma rentabilidade acumulada em 2022 no total de 5.437.335,79 e um retorno acumulado em 2023 no total de R\$ 9.063.143,33, conforme apresentado no gráfico a seguir:



6. RELATÓRIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE DESENVOLVIDA:	Audiência Pública na Câmara Municipal de Parnaíba		
DATA:		LOCAL:	
PÚBLICO ALVO:	Representantes dos Servidores ativos, inativos e pensionistas do IPMP.		
OBJETIVO:	Apresentação e discussão sobre as ações voltadas ao Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba-PI.		
IMAGENS:			



